



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.957, DE 01 DE ABRIL DE 1996.**

**"Dispõe sobre Oficialização de Via Pública".**

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a Estrada Flávio Beneducci, a ligação que esta via pública faz com o Bairro do Pomunduva;

Considerando o trecho dessa via pública que percorre no perímetro urbano da cidade de Cajamar, saindo da Avenida Juvenal Ferreira dos Santos e indo até próximo a Pedreira dos Pires;

Considerando os imóveis que se encontram nesse local e que são servidos por essa via pública.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado oficial a via pública denominada Estrada Flávio Beneducci, passando a denominar-se, Avenida Flávio Beneducci, no seu trecho em que percorre o perímetro urbano de Cajamar.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

2

Artigo 2º - Fica determinado a observação do presente Decreto, em casos de parcelamento de solo no local, devendo ser mantido essa via pública.

Artigo 3º - Fica determinado à Diretoria de Planejamento, proceder a pontuação, pelo eixo central da rua, de cinco em cinco metros, através de levantamento topográfico, para fins de localização das distâncias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de abril de 1996.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.

  
**MILTON MANOEL DOS SANTOS**  
Diretor de Administração em exercício